

RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 22, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais na Autarquia SAMA e dá outras providências.

Paulo Sérgio Pereira, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 11.154, de 18 de setembro de 2018, considerando a Lei Municipal nº 5.233, de 30 de junho de 2017 (LDO), art. 29, § 1º, § 2º e § 3º, Lei Municipal nº 5.284, de 01 de dezembro de 2017 (LOA 2018), os artigos 4º e 5º do Decreto nº 8.389, de 27 de dezembro de 2017 (orçamento geral da Autarquia Municipal 2018) e a Resolução nº 30, de 28 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, remanejamentos orçamentários no valor total de R\$ 1.395.506,25 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), com amparo do art. 29, § 2º da LDO, para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

Remanejamentos:

Dotação orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
51.001	17.122.0500	2.600	3.1.90.11.01	101	30.844,92
51.001	17.122.0500	2.600	3.1.90.11.43	102	31.748,72
51.001	17.512.0501	2.601	3.3.90.39.88	112	103.839,20
51.001	17.512.0501	2.607	3.3.90.39.05	128	237,46
51.002	17.122.0500	2.608	3.1.90.11.43	203	48.583,49
51.002	17.122.0500	2.608	4.4.90.52.36	207	625,54
51.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.36.07	214	11.971,25
51.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.81	222	2.667,13
51.002	17.512.0501	2.614	3.3.90.92.99	225	588.380,85
51.002	11.331.0502	2.612	3.3.90.46.01	235	5.685,07
51.003	17.122.0500	2.617	3.1.90.11.43	302	57.906,68
51.003	17.122.0500	2.617	4.4.90.52.34	305	398.945,39
51.003	17.512.0503	2.619	3.3.90.39.44	310	39.147,27
51.003	175.120.503	2.618	3.3.90.39.43	319	31.622,06
51.004	17.122.0500	2.622	3.1.90.11.43	402	8.844,78
51.004	17.122.0500	2.622	3.3.90.39.79	404	4.455,30
51.004	17.512.0501	2.624	3.3.90.39.99	409	30.001,14
Total de remanejamentos					1.395.506,25

Artigo 2º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, suplementações orçamentárias no valor total de R\$ 685.239,27 (seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e

Avenida Washington Luiz, 2.923 – Vila Magini – Mauá – SP – 09390-140

PABX: 4514-0300 – FAX: 4514-0315

www.pmmmsama.sp.gov.br

RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 22, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

vinte e sete centavos), para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

Suplementações:

Dotação orçamentária					
Órgão/OU	Fucional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
51.001	17.512.0501	2.601	3.3.90.39.88	112	23.620,12
51.002	17.512.0501	2.614	3.3.90.92.99	225	661.619,15
Total de Suplementações					685.239,27

Artigo 3º - Os remanejamentos e suplementações deliberados no artigo I e II acima, serão cobertos com recursos decorrentes por anulação das dotações a seguir:

Anulações:

Dotação orçamentária					
Órgão/OU	Fucional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
51.001	17.122.0500	2.600	3.3.90.30.99	103	691,82
51.001	17.122.0500	2.600	3.3.90.39.05	107	1.742,01
51.001	17.122.0500	2.600	4.4.90.52.34	109	598,97
51.001	17.122.0500	2.601	3.3.90.30.99	110	1.690,89
51.001	17.122.0500	2.601	3.3.90.39.99	111	1.988,01
51.001	17.512.0501	2.602	3.3.90.39.99	114	96,56
51.001	17.512.0501	2.603	3.3.90.39.01	115	4.023,44
51.001	17.512.0501	2.603	3.3.90.39.66	116	35.635,47
51.001	17.512.0501	2.605	3.3.90.30.99	119	29.332,16
51.001	17.512.0501	2.605	3.3.90.35.99	120	14.952,00
51.001	17.512.0501	2.605	3.3.90.39.11	121	2.352,61
51.001	17.512.0501	2.605	3.3.90.39.95	122	6173,72
51.001	17.512.0501	2.606	3.3.90.30.99	124	1.799,00
51.001	17.512.0501	2.606	3.3.90.39.99	126	3.000,00
51.002	17.122.0500	2.608	3.1.90.11.01	202	11.971,25
51.002	17.122.0500	2.608	3.3.90.39.99	205	2.123,63
51.002	17.122.0500	2.608	3.3.91.47.99	206	17.821,34
51.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.30.16	210	27.954,91
51.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.30.24	212	6.319,70
51.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.14	217	8.688,75
51.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.58	220	9.006,64
51.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.69	221	873,20
51.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.90	223	71.161,04
51.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.99	224	180.679,38

RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 22, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

51.002	28.846.0504	0.600	3.3.90.91.02	229	90.000,00
51.002	17.271.0502	2.611	3.3.90.47.12	230	19.724,50
51.002	11.331.0502	2.612	3.3.90.39.05	233	625,54
51.002	11.331.0502	2.612	3.3.90.39.99	234	102.985,88
51.002	11.331.0502	2.612	3.1.90.49.01	236	50.000,00
51.002	17.122.0500	2.609	3.3.90.30.99	239	1.950,50
51.002	17.122.0500	2.609	3.3.90.39.99	240	1.758,51
51.003	17.122.0500	2.617	3.1.90.11.01	301	169.083,81
51.003	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.99	309	650.088,91
51.003	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.14	312	23.620,12
51.004	17.122.0500	2.622	3.1.90.11.01	401	14.529,85
51.004	175.120.501	2.624	3.3.90.39.79	410	188.951,56
51.004	17.512.0503	1.601	4.4.90.51.99	411	292.293,40
51.004	17.512.0503	1.604	4.4.90.51.99	414	34.456,44
Total de Anulações					2.080.745,52

Artigo 4º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal nº 5.266 de 15 de outubro de 2017, que aprovou o PPA - Plano Plurianual.

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual nº 5.284, de 01 de dezembro de 2017 e Resolução - SAMA nº 030, de 28 de dezembro de 2017.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 06 de dezembro de 2018.

PAULO SÉRGIO PEREIRA
Superintendente

Publicada nesta data no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e
Afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 06/12/2018